

10^o Prêmio
Diário
contemporâneo

de Fotografia

Edital 2019

10^o Prêmio Diário *contemporâneo*

de Fotografia

O **Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia** realizará em 2019 a sua décima edição. Trata-se da edição comemorativa de um projeto nacional que incentiva a cultura, a arte e a linguagem fotográfica em toda a sua diversidade. Aberto a todos os artistas brasileiros ou residentes no país, o Prêmio é promovido pelo jornal Diário do Pará com as parcerias institucionais do Museu Casa das Onze Janelas, do Sistema Integrado de Museus/ SECULT-PA e do Museu da Universidade do Pará – MUFPA.

São três prêmios no valor de R\$ 10.000,00 cada. Os selecionados e premiados participarão da Mostra X Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia, no Museu Casa das Onze Janelas que ocorrerá no período de 06 de agosto a 22 de setembro de 2019.

Sem temática específica, a décima edição, no entanto, será um encontro renovado das experiências curatoriais dos anos de 2010 e 2014. Voltamos, dez anos depois, a perguntar: como andam esses Brasis? Como andam as poéticas visuais atravessadas pela fotografia e as imagens técnicas? Será um retorno à temática das identidades, proposição que marcou a inauguração do projeto e, ao mesmo tempo, o estímulo ao campo livre de experimentações poéticas que reflitam o país de hoje com suas pautas e urgências a desafiar mais uma vez o artista. Com isso, o projeto permanecerá a incentivar a educação e a pesquisa com uma programação de palestras, encontros com artistas, oficinas e ações educativas com as escolas. Participe!

REALIZAÇÃO

Diário do Pará



APOIO INSTITUCIONAL

SIM
Sistema Integrado
de Museus e Memórias



**MUSEU
UFPA**

COLABORAÇÃO



PATROCÍNIO



X Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia – 2019

Edição comemorativa

O Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia chega a sua décima edição em 2019 fortalecendo, em Belém do Pará, um campo de produção, debate, pesquisa e difusão da arte brasileira contemporânea por meio da fotografia. Desde a sua primeira edição, em 2010, cujo mote foi Brasil Brasis até a mais recente, em 2018, com a proposição *Realidades da Imagem, Histórias da Representação*, o projeto vem estimulando os artistas a refletir sobre seus processos poéticos com a imagem como uma reverberação sobre as identidades diversas que constituem o país em que atuam. Cada edição, em sua temática específica, norteou de variados modos as discussões por meio de mostras, palestras, conferências, conversas com artista, oficinas, cursos e ações educativas.

Em 2016, o projeto inaugurou a Coleção Diário Contemporâneo constituída por aproximadamente 160 obras de mais de quarenta artistas abrigadas pelos museus parceiros do projeto: Museu Casa das Onze Janelas e Museu da Universidade do Pará. As publicações do projeto abrangem tanto as imagens dos trabalhos participantes das edições, como um documento das poéticas e políticas da produção artística quanto a ensaios, artigos e relatos de artistas e pesquisadores em arte, tornando-se fontes de pesquisa sobre a produção brasileira ao longo de quase uma década.

Para a décima edição propomos um encontro renovado entre as experiências curatoriais dos anos de 2010 e 2014. Se por um lado, voltamos, dez anos depois, à temática das identidades do Brasil, tema que marcou a inauguração do projeto, por outro, propomos um campo livre para experiências poéticas que reflitam o país de hoje com suas pautas e urgências a desafiar mais uma vez o artista e as questões identitárias, sejam elas de natureza cultural, social ou estética. Em 2010, propusemos pensar o Brasil como uma trama intrincada de modos, atitudes, paisagens e falas que se opõem e se complementam. E em 2019, como andam esses Brasis? Como andam as poéticas visuais atravessadas pela fotografia e as imagens técnicas? Com a arte, estas tramas se adensam e se abrem de forma labiríntica. Portanto, convocamos os artistas a exercer livremente suas poéticas e incorporar abertamente as suas múltiplas identidades na celebração do X Diário Contemporâneo.

Mariano Klautau Filho
Curador Geral

X Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O X Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia é um projeto realizado em Belém que abrange a fotografia em toda a sua diversidade, promovido pelo jornal “Diário do Pará”, empresa da Rede Brasil Amazônia de Comunicação.

1.2. O X Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia tem o objetivo de contribuir para a ampliação do espaço da produção fotográfica nacional, consolidando o Pará como lugar de reflexão e criação das artes da imagem. Está aberto a todo o território nacional, aos artistas brasileiros ou estrangeiros residentes no país há mais de 03 (três) anos.

1.3. O X Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia não terá temática específica. No entanto, será um encontro renovado das experiências curatoriais dos anos de 2010 e 2014: a livre experimentação que a imagem fotográfica, desde suas origens, suscita no campo da arte aliada à sua experiência enquanto linguagem multifacetada das identidades contemporâneas que constituem o país. O Prêmio abre espaço para trabalhos em fotografia, vídeo, instalações, projeções, obras que misturam suportes e propostas de intervenção nas áreas externas do museu, compreendendo fachadas, varandas e jardins.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O artista poderá inscrever-se livremente e concorrer a qualquer um dos prêmios de acordo com a sua linha de trabalho.

2.2. Todos os candidatos deverão enviar via on-line o dossiê da obra e preencher a ficha de inscrição, com a devida autorização pelo autor do trabalho ou seu representante. O dossiê com os trabalhos deverá ser enviado somente na forma de PDF contendo os seguintes itens:

2.2.1. Portfólio com as imagens da série proposta para o Prêmio. Sendo uma série de, no mínimo, 08 (oito) a, no máximo, 12 (doze) imagens;

2.2.2. Breve apresentação sobre o trabalho em 01 (uma) folha;

2.2.3. Currículo resumido em 02 (duas) folhas no máximo;

2.2.4. Minibio com no máximo 15 (quinze) linhas;

2.2.5. Dados técnicos de montagem, formato e dimensões para a apresentação da obra, segundo as suas especificidades:

- a. Para o caso de séries constituídas de dípticos, trípticos ou polípticos, a quantidade permitida de imagens – total das imagens únicas apresentadas no portfólio – será ampliada para até no máximo 16 imagens. É importante ressaltar que neste caso também deverão ser obedecidos os limites apresentados nos itens 4.3 e 4.4;
- b. Para trabalhos que se constituam como instalações ou utilizem outros suportes deverá ser enviado 01 (um) dossiê juntamente com o projeto de montagem com a indicação de quaisquer outros elementos necessários à devida apresentação da obra;
- c. No caso de obras em suporte de vídeo, o candidato poderá inscrever no máximo até 03 (três) obras que não deverão ultrapassar a duração de 07 (sete) minutos cada. Os trabalhos deverão ser enviados por meio das plataformas Youtube ou Vimeo com a indicação do link e senha para acessá-los.

2.2.6. Para trabalhos coletivos, somente 01 (um) representante assinará a ficha de inscrição e os demais nomes que compõem o grupo deverão constar no dossiê e/ou portfólio. Integrantes de coletivos já inscritos não poderão participar individualmente.

2.2.7. O período de inscrição para o X Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia será de 29/04/2019 a 13/06/2019. A hora limite para o envio on-line será às 23h59 do dia 13/06/2019. A Organização do projeto não aceitará envios após o horário limite mencionado. Os dossiês em PDF deverão ser enviados com as seguintes identificações:

1. Nome artístico. 2. X Diário Contemporâneo. 3. Cidade onde atua e sigla do Estado. Esta deverá ser a identificação do PDF, como demonstra o exemplo a seguir:

Mário Silva_ X Diário Contemporâneo_ Recife PE

Qualquer dúvida ou outro tipo de comunicação necessária com a produção do projeto deverá ser feita por meio do contato diariocontemporaneodfotografia@gmail.com e telefones: (91) 3184-9310 / 98367-2468.

3. 3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1. A Comissão de seleção e premiação do X Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia será constituída pelos seguintes profissionais:

3.1.1. Isabel Gouveia

Mestre em Artes Visuais pela UFBA, em 2008 e fotógrafa formada pela ECA/USP, em 1976. Atuou na comissão Prêmio Pierre Verger nos anos de 2006 e 2007 e como curadora da exposição e publicação da 6ª edição do Prêmio em 2017. Membro do FOTOBÁHIA entre os anos de 1979 a 1986. Fotógrafa do inventário para tombamento do Centro Histórico de Salvador pelo Instituto de Patrimônio Histórico da Bahia. Em 1980 começou a trabalhar na Fundação Cultural do Estado da Bahia, onde coordenou a pesquisa fotográfica do Projeto

História dos Bairros de Salvador. Entre 1987 e 2016, atuou no setor de Mídias do Teatro Castro Alves, documentando a programação artística e acompanhando diretamente o Balé do TCA. Desenvolve trabalhos em arte e comunicação junto à ONG CIPÓ-Comunicação Interativa, com mostras realizadas em Salvador, São Paulo, Barcelona e Milão. Coordenou a Oi Kabum! Escola de Arte e Tecnologia de Salvador, programa de formação nas linguagens de vídeo, design gráfico, fotografia e computação gráfica. Coordenou os projetos Festas Populares de Salvador e Dois de Julho: Resistência e Identidade Popular na Bahia e a curadoria das exposições em Salvador, Cachoeira, Barcelona e New Orleans. Atualmente coordena a implantação do LabCIPÓ, espaço inovador de formação e produção em arte e tecnologia. Realizou as mostras individuais em centros culturais de Salvador, São Paulo e Brasília: CAIXA CULTURAL, Mostra Encantamento (2008 – 2009) e Centro Cultural CORREIOS, Mostra Trajetos e Evocações – 35 Anos da Obra de Isabel Gouvêa (2010). Integra o Fórum dos Produtores Culturais da Fotografia Baiana e compõe a Diretoria Nacional da Gestão 2017-2019 da Rede de Produtores Culturais da Fotografia no Brasil – RPCFB.

3.1.2. Dirceu Maués

Doutorando em Artes na Universidade Federal de Minas Gerais. Mestre em Artes Visuais pela Universidade de Brasília. Desenvolve trabalho autoral nas áreas da fotografia, cinema e vídeo que tem como base de pesquisa a desconstrução do dispositivo fotográfico. Tem trabalhos nos acervos: Coleção Pirelli-MASP de Fotografia, Coleção FNAC, SESC – Videobrasil, Museu de Arte Contemporânea – MAC/PR, Museu de Arte de Ribeirão Preto – MARP, Museu do Estado do Pará – MEP, Museu de Arte do Rio – MAR/RJ, Coleção Joaquim Paiva, Coleção Rubens Fernandes Jr e Coleção Sergio Carvalho.

3.1.3. Heldilene Reale

Doutoranda em Artes (UFMG). Mestre em Comunicação, Linguagem e Cultura (UNAMA). Graduada em Artes Visuais e Tecnologia da Imagem (UNAMA) e em Turismo (UFPA). Atua como artista, pesquisadora e professora, ministrando aulas no Curso de Artes Visuais e Tecnologia da Imagem da UNAMA. Possui uma trajetória artística desenvolvida desde o ano de 2005, em um processo de criação que envolve aspectos da memória, patrimônio, narrativas orais, percursos de viagens e conflitos na Amazônia, utilizando linguagens diversas. Desde 2005 vem atuando em ações educativas em espaços Culturais de Belém. A partir de 2012 começa a ser convidada a compor júri de seleção e/ou premiação de salões e projetos de Arte em Belém. A partir de 2015 inicia um trabalho de experiência curatorial em exposições individuais e coletivas na cidade. Foi diretora do Museu Casa das Onze Janelas de 2012 ao início de 2019 (SIM/SECULT).

3.2. A Comissão de Seleção e Premiação do X Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia selecionará até dezoito (18) artistas, incluindo os 03 (três) contemplados com os prêmios.

3.3. A Comissão terá a liberdade de contemplar o artista com qualquer uma das três premiações. Fica claro que o projeto não propõe hierarquia na premiação.

3.4. A Comissão terá autonomia para decidir pela não concessão de prêmio para nenhuma das obras, caso não representem, segundo análise, as proposições desta edição.

4. DOS TRABALHOS SELECIONADOS

4.1. Os trabalhos selecionados deverão ser entregues no endereço abaixo até no máximo dia 24/07/2019. Para os artistas que não residirem em Belém recomenda-se atenção quanto à data de envio das referidas obras. Os trabalhos deverão ser enviados sem custos para a organização do projeto, ficando esta encarregada da devolução das obras sem custos para o artista no prazo de 30 dias a contar da data de encerramento da mostra. Os trabalhos deverão ser endereçados para:

X PRÊMIO DIÁRIO CONTEMPORÂNEO DE FOTOGRAFIA
Rua Gaspar Viana, 773 - Reduto, Belém - PA, 66.053-090
Contato: (91) 98367-2468 e (91) 3184-9310

4.2. Os trabalhos deverão ser embalados com material resistente que não comprometa a integridade física da obra, devendo o artista enviar em anexo as orientações para acondicionamento na devolução, que será feita com reaproveitamento do material de embalagem enviado, fator importante para a devolução do trabalho.

4.3. Para as obras bidimensionais os tamanhos não devem ultrapassar o formato de 50 x 60cm. Para os casos de instalação ou objeto, o espaço físico destinado à obra não deverá ultrapassar a largura de 2,00m v 3,00m e altura de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), incluindo propostas para instalação de parede.

4.4. No caso de séries constituídas a partir de dípticos, trípticos ou polípticos o tamanho final de apresentação do trabalho deverá obedecer aos mesmos limites propostos para instalação ou objeto descritos no item 4.3.

4.5. Não é aconselhável o uso de foamboard como suporte da imagem quando o trabalho não estiver emoldurado tradicionalmente devido a sua fragilidade às condições climáticas da Região Norte. Neste caso, sugerimos em substituição o uso de PVC ou outro material similar de maior resistência. A organização não se responsabilizará por eventuais danos provenientes do uso do material mencionado.

4.6. A organização do projeto selecionará até 07 (sete) trabalhos audiovisuais em razão dos equipamentos que poderá disponibilizar para a edição de 2019. Entretanto, esta não se responsabilizará por problemas de incompatibilidade tecnológica, devendo o artista selecionado fazer com antecedência a checagem de mídias do seu trabalho.

5. 5. DA PREMIAÇÃO E VALORES

5.1. Serão oferecidos **03 (três) prêmios no valor de R\$ 10.000,00** cada, de acordo com as linhas de trabalho propostas para esta edição. Os prêmios abrangem todas as poéticas e propostas conceituais, incluindo trabalhos de abordagem documental, voltados ao cotidiano – região, paisagem ou comunidade – originados de um projeto específico de documentação; ou ainda, obras que apresentem relações com outras linguagens e suportes – instalação, vídeo, objeto, performance – ou que proponham novas sintaxes na representação fotográfica.

5.1.1. **Prêmio Diário de Fotografia** – Destinado a todos os artistas selecionados que apresentem trabalhos de abordagem documental, voltados ao cotidiano – região, paisagem ou comunidade – ou originados de um projeto específico de documentação;

5.1.2. **Prêmio X Diário Contemporâneo** – Destinado a todos os artistas selecionados cujo trabalho fotográfico apresente relações com outras linguagens e suportes – instalação, vídeo, objeto, performance ou ainda, proponha novas sintaxes na representação fotográfica;

5.1.3. **Prêmio Diário do Pará** – Destinado somente a fotógrafos paraenses e/ou residentes atuantes no Pará por pelo menos 03 (três) anos. Este prêmio abrange todas as poéticas e propostas conceituais.

5.2. Será oferecida uma ajuda de custo aos artistas selecionados para a produção de suas obras no valor de até R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) cujo pagamento será efetuado após um mês da data da abertura da mostra, mediante a apresentação das notas fiscais dos serviços de produção da obra fotográfica. Uma única nota poderá ser enviada no valor total da ajuda de custo ou uma quantidade de notas de produção dos serviços que somadas atinjam o valor mencionado. **Atenção: não serão aceitas notas fiscais avulsas e o valor a ser repassado para o artista será de até R\$ 1.500 reais.**

5.3. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome:

SISTEMA CLUBE DO PARÁ DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Endereço: Almirante Barroso, 2190 – CEP: 66093-905 – Belém/PA

CNPJ: 22.924.294/0001-80

Deverão ser enviadas para: diariocontemporaneodfotografia@gmail.com

6. DA PROGRAMAÇÃO GERAL – EDIÇÃO COMEMORATIVA – 10 ANOS

6.1. O X Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia realizará mostra coletiva com os trabalhos dos artistas selecionados e premiados no Museu Casa das Onze Janelas, do Sistema Integrado de Museus, em Belém. Como parte comemorativa da programação

das exposições, será realizada a mostra especial Desterritórios no Museu da Universidade do Pará, reunindo trabalhos de artistas paraenses ou atuantes no Pará que participaram do projeto desde 2010 como artistas convidados. O eixo que norteará a mostra será construído a partir das obras da Coleção Diário Contemporâneo e de outros trabalhos, inéditos ou não, que irão somar-se ao conjunto que faz parte do acervo do MUFPA.

Para a mostra de selecionados e premiados a ser apresentada no Museu Casa das Onze Janelas, a curadoria do projeto convidará até quinze (15) artistas de diversas regiões do país que participaram do projeto desde 2010 com a intenção de apresentar seus trabalhos em diálogo com os dos artistas selecionados e premiados em 2019. Sendo assim, tal encontro se dará sob a perspectiva temática da edição, resultando em um recorte comemorativo da recente produção brasileira dos últimos dez anos.

6.2. Além das mostras expositivas, o projeto será constituído por palestras, encontros com artistas, oficinas e atividades de arte educação. As atividades ocorrerão entre os meses de junho a setembro de 2019.

6.3. **Seminários** – Como parte da programação especial da Edição Comemorativa dos 10 anos, o X Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia realizará três seminários temáticos na forma de mesa redonda com pesquisadores e artistas compondo cada uma das mesas. O objetivo é trazer pesquisas recentes e discussões sobre arte contemporânea brasileira, poéticas e questões museológicas com a participação de pesquisadores e artistas do Pará e de outros Estados brasileiros. Os seminários acontecerão nos meses de agosto e setembro.

7. DA PUBLICAÇÃO DO CATÁLOGO

7.1. O projeto publicará na edição seguinte a esta o catálogo das imagens dos trabalhos selecionados e premiados e ensaio do artista convidado. A publicação incluirá textos críticos, artigos e entrevistas concebidos originalmente para a programação realizada.

7.2. Após o resultado de seleção e premiação, todos os artistas selecionados deverão enviar imagens em alta resolução de seus trabalhos para a divulgação do projeto e publicação do catálogo.

7.3. Os artistas premiados e selecionados receberão uma cota de 03 (três) exemplares do catálogo do projeto.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É proibida a participação de membros da diretoria da empresa promotora e patrocinadora do projeto, assim como de parentes dos membros da equipe de organização, comissão de seleção e premiação.

8.2. Os trabalhos a serem inscritos não precisam ser inéditos, porém não será aceita a inscrição de obras premiadas em outros projetos.

8.3. Os trabalhos dos 03 (três) artistas premiados serão incorporados aos acervos do Sistema Integrado de Museus – SIM. Neste caso, caberá à direção das instituições decidir, em comum acordo com a curadoria do projeto, sobre quais obras deverão compor seu acervo, considerando qualquer questão técnica que porventura venha a ser a mais adequada para a devida guarda e preservação das obras selecionadas para o acervo.

8.4. A divulgação dos premiados e selecionados será feita pela imprensa, internet e site do projeto. Em caso de desistência do artista em participar ou caso não seja localizado no prazo de 07 (sete) dias após a divulgação do resultado, sua participação ficará automaticamente cancelada.

8.5. A comissão de seleção e premiação é soberana para definir o resultado final da mostra e a inscrição do candidato implica em aceitação de todas as condições propostas no presente regulamento.

8.6. O X Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia, o Museu Casa das Onze Janelas e o Museu da UFPA oferecerão as condições adequadas para a mostra, devendo todos os artistas selecionados fazer seguro de suas obras, pois a organização do projeto estará isenta de qualquer responsabilidade em caso de eventuais sinistros ou danos aos trabalhos.

8.7. No caso dos trabalhos inéditos dos artistas convidados, o projeto se encarregará dos custos de produção, transporte, se for o caso, e outras necessidades técnicas para apresentação do trabalho.

8.8. Os artistas selecionados e convidados a participarem das exposições cederão as imagens de seus trabalhos, de forma não onerosa para o projeto durante o período de 01 (um) ano, a contar da data de abertura da mostra, que poderão ser utilizadas nas peças de divulgação por parte da empresa promotora e de seus patrocinadores, assim como para a publicação do catálogo do projeto. Estes também cedem durante esse período os direitos de exibição online dos trabalhos expostos nos museus para uma mostra virtual. As imagens dos trabalhos terão baixa resolução de tela, apenas para visualização, como forma de evitar a cópia resguardando assim os direitos de autoria. O projeto garante os devidos créditos dos artistas e a informação de que as referidas imagens, no caso de utilização, sejam contextualizadas no âmbito do projeto.

8.9. Calendário 2019

8.9.1. Lançamento do edital: 29/04

8.9.2. Inscrição: 29/04 a 13/06 (on-line)

8.9.3. Seleção: 18 a 20/06

- 8.9.4. Divulgação do resultado da seleção: 21/06
- 8.9.5. Entrega dos trabalhos selecionados: 24/06 a 24/07
- 8.9.6. Montagem das mostras: 29/07 a 05/08
- 8.9.7. Aberturas das mostras:
 - 8.9.7.1. Museu Casa das Onze Janelas: 06/08
 - 8.9.7.2. Museu da UFPA: 07/08
- 8.9.8. Visitação das mostras: 07/08 a 22/09
- 8.9.9. Oficinas e palestras: de junho a setembro de 2019
- 8.9.10. Ação educativa: 07/08 a 20/09
- 8.9.11. Desmontagem das mostras: 23 a 30/09
- 8.9.12. Devolução dos trabalhos: 01 a 30/10

X PRÊMIO DIÁRIO CONTEMPORÂNEO DE FOTOGRAFIA

diariocontemporaneodfotografia@gmail.com

Contato: (91) 98367-2468 e (91) 3184-9310